# Conselho Municipal dos DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Chapecó – CMDCA

O **CMDCA** é umórgão colegiado,de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, vinculado administrativamente ao órgão da Administração pública Municipal responsável pela Política Municipal de Assistência Social. Instituído pela Lei Municipal nº 3.3666 de 16 de dezembro de 1991, a qual foi alterada pelas Leis Municipais nº 3.528/1993, 3.918/1998 e, por fim, pela Lei 6.296 de 19 de julho de 2012 que vigora até os dias atuais.

## Mesa Diretora

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente | Karina de Witt |
| Vice-Presidente | Ricardo Malacarne |
| Primeira Secretária | Cassintia Gaspareto |
| Segunda Secretária | Silvia Cristina Farina dos Santos |

## Reuniões Ordinárias

As reuniões ordinárias são realizadas com periodicidade mensal, podendo haver reuniões extraordinárias, sempre que necessário. Considerando que as reuniões são públicas, poderão participar destas além os conselheiros titulares e suplentes, nos exercícios de seus mandatos, tendo direito a voz e voto conforme estabelecido no art. 18 do regimento interno, também indivíduos da população em geral tendo direito à voz.

|  |  |
| --- | --- |
| Data | 3ª quarta-feira de cada mês \* |
| Horário | 13 horas e 30 minutos |
| Local | Edifício CPC – sala 707B, centro Chapecó/SC |

\* As datas das reuniões podem ser consultadas no link [calendário](https://web.chapeco.sc.gov.br/documentos/?f=/Documentos/Conselhos/Sala%20Executiva/CMDCA/cmdca%20calendario%202018.pdf) nesta mesma página

##  Endereço

Secretaria Executiva dos Conselhos

Avenida Nereu Ramos, n° 75D, Edifício CPC, Salas 705 e 707B - Centro

CEP: 89.801-023 – Chapecó/SC - Fone: (49) 2049- 9264

E-mail: conselhos@chapeco.sc.gov.br